



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 05/2021

(Projeto de Lei nº 05/2021)

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 2ª Sessão Ordinária, realizada em 9 de fevereiro de 2021, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 05/2021, de autoria do Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Art. 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$51.915,78 (cinquenta e um mil., novecentos e quinze reais e setenta e oito centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

02.27	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
02.27.99	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
08.244.0014.2035	CAPACITAÇÃO E INSERÇÃO PRODUTIVA				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	2	500.001	227	43.516,77
08.244.0015.2040	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD				
4.4..90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	500.020	247	8.399,01

TOTAL

R\$ 51.915,78

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das dotações acima serão cobertos com serão o superávit financeiro das contas vinculadas do exercício de 2020.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.


ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI
Presidente da Câmara